Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

MOÇÃO DE APLAUSO N°

Através da **Lei Municipal n° 1858** (17/11/2017), que **estabelece diretrizes para o Programa Municipal de Educação e Conscientização da Importância à Cultura de Paz para os jovens e seus familiares no Município de Praia Grande e dá outras providências**, como Legislador nossa proposta, através dessa Lei é criar um ambiente de Paz, Respeito e Harmonia a todas as pessoas envolvidas no dia a dia das escolas em nossa cidade, desde os pais até a comunidade, que existe no entorno da escola.

Os últimos fatos ocorridos na Escola Estadual Thomazia Montoro e na Creche em Blumenau (SC), deixou a todos nós perplexos.

Diante da comoção de todos, o poder público de Praia Grande, agiu de forma rápida e ordenada, quando ocorrem tragedias dessa natureza a resposta dos órgãos públicos deve ser imediata e, foi o que aconteceu em nossa cidade.

Em uma ação coordenada pela Prefeita Raquel Chini e, os órgãos de segurança, montou-se a operação de segurança denominada: **Escola Segura**, que tem por objetivo, dar maior segurança a alunos, pais, servidores da educação e a comunidade, que vive no entorno das escolas.

Cerca de 70 viaturas da Guarda Civil Municipal (GCM), Secretaria de Trânsito e polícias Militar e Civil se dividem no patrulhamento das escolas municipais, estaduais e particulares, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Diante do exposto acima é que faço essa **MOÇÃO DE APLAUSO**, para que ela seja enviada a Exma. Sra. Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, para o Comando da Guarda Civil Municipal, Comando da polícia Civil de Praia grande e, Comando do 45°BPM/I Polícia Militar, que em uma resposta rápida se organizaram e reforçaram ações de segurança em todas as 156 unidades de ensino públicas e privadas, em nossa cidade.

Praia Grande, 18 de Abril de 2023

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
TKJ6IT6W 6YG2RU7Q FICBMEOQ QN3WNKAZ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.